



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.816

DE 12 DE MARÇO DE 2013.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.080.900,00** (hum milhão, oitenta mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

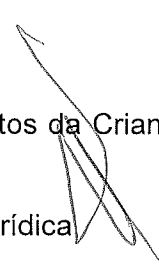
#### Suplementa:

##### I – Ficha: 580

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Verba: 08.2430016.1034 - Programas Assistenciais

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  R\$ 72.900,00

##### II – Ficha: 612

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1037 - Construção, Reformas e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  R\$840.000,00

##### III – Ficha: 614

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$150.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.816/2013 – Fls. 02

### **IV – Ficha: 658**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.5410017.1062 - Elaboração de Plano Diretor de Mineração

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 18.000,00

**Art. 2º.** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) oriundos de Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e R\$ 1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

### **I – Ficha: 649**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.1220004.2051 - Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 18.000,00

### **II – Ficha: 889**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 99.99 - Reserva de Contingência

Verba: 99999999999999 - Reserva de Contingência

Item: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

R\$990.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de março de 2013.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo